

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA  
CEP/UNIESSA**

**2025 a 2027**

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UNIESSA**

**MEMBROS TITULARES**

Profa Dra Janaína Jácome dos Santos  
Prof. Me. André Luiz de Castro Silva  
Prof. Me. Cláudio Silva de Sousa  
Profa Dra. Hanny Angeles Gomide  
Profa Dra Iliana Claudia Balga Milian  
Prof. Me. Marcos Antônio Silva de Almeida  
Profa Ma Maria Tereza Nascimento Maruyama Pinheiro  
Profa Dra Nayara Yamada Tamburus  
Profa Dra Vanessa dos Santos Miranda  
Sra. Adriana Mendonça Guerra (RPP)  
Sr. José Veridiano de Oliveira (RPP)

**MEMBROS SUPLENTES**

Samantha Lau Ferreira Almeida Faiola  
Sérgio Ferreira Tannús

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Susana dos Santos Teobaldo

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	JUSTIFICATIVA.....	4
3.	IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO COMITÊ DE ÉTICA .....	5
4.	OBJETIVOS .....	6
5.	INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO FACULDADE UNIESSA .....	6
a.	Estrutura regimental .....	7
b.	Macrofunções técnicas das Comissões de Ética .....	8
c.	Processos de atuação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIESSA.....	9
6.	DAS AÇÕES DO PLANO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE .....	10
6.1.	Disseminação dos Conteúdos .....	11
6.2.	Ações Estratégicas .....	12
6.2.1.	Detalhamento das Ações .....	13
6.3.	Capacitação .....	14
6.4.	Do monitoramento e da atualização periódica .....	15
6.5.	Da Avaliação .....	15
6.6.	Recursos Necessários.....	16
6.7.	Parcerias internas.....	16
7.	CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025/2026 .....	16
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17

## 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade UNIESSA está em processo de autorização desde 2023. No que tange ao ato de designação de membros, a atual presidente assumiu em julho de 2024, conforme Portaria DA/CEP-UNIESSA/nº 01, Diretor Acadêmico, de 01 de julho de 2024.

O Comitê atual (2025) é composta de membros lotados na Faculdade UNIESSA. Os membros do Comitê se reunirão, ordinariamente, uma vez por mês, para atender ao calendário a ser estabelecido, contudo, visando dar andamento aos processos existentes, poderão ocorrer várias reuniões extraordinárias.

Diante disso, o Comitê de Ética em Pesquisa da UNIESSA, visando o atendimento do propósito para o qual será constituída, vem apresentar o seu Plano de Capacitação Permanente anual (2025/2026).

## 2. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Capacitação Permanente do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIESSA está sendo instituído com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito local, competindo-lhe a integração dos órgãos, programas e ações relacionadas com a ética; implementação de políticas tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética; a promoção, com apoio dos segmentos pertinentes, da compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à ética; e a articulação de ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética.

A elaboração deste Plano de Capacitação Permanente tem como objetivo atender às solicitações encaminhadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), em conformidade com o previsto no Art. 14, §1º da Lei nº 14.874/2024, que autoriza a suspensão dos prazos para análise ética em casos que demandem complementações, ajustes ou esclarecimentos por parte do pesquisador responsável.

Reconhecemos a importância do cumprimento rigoroso dos preceitos éticos estabelecidos pelas diretrizes nacionais, especialmente aqueles contidos nas Resoluções CNS nº 466/2012, 510/2016 e 738/2024, os quais visam garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisa.

Dessa forma, este Plano de Capacitação Permanente tem por finalidade apresentar, de forma estruturada e transparente, as medidas corretivas e os aprimoramentos propostos no protocolo de pesquisa, conforme os apontamentos do CEP. Ele detalha as estratégias adotadas para assegurar o cumprimento integral das exigências éticas e metodológicas, contemplando ajustes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no delineamento metodológico, nos procedimentos de recrutamento de participantes, na análise de riscos e benefícios, bem como em quaisquer outros aspectos indicados no parecer.

A apresentação deste plano reafirma o compromisso da equipe de pesquisa com a integridade científica, o respeito aos participantes e a observância às normativas que regem a pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil.

Este Plano de Capacitação Permanente Anual para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade UNIESSA foi elaborado com base em boas práticas institucionais, diretrizes da CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) e objetivos típicos de um CEP institucional.

### 3. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO COMITÊ DE ÉTICA

Com o objetivo de estabelecer o rumo estratégico do Comitê de Ética, para os próximos anos, fica assim definida a identidade estratégica do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIESSA:

#### **Visão:**

Ser reconhecida pela comunidade acadêmica como instância promotora da educação para a ética, sem prejuízo da atuação com outras macrofunções técnicas, quando for o caso.

#### **Missão:**

Contribuir para o fortalecimento da dimensão ética na realização dos objetivos institucionais na Faculdade UNIESSA

Para tanto, o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade UNIESSA deve trabalhar com agilidade, resguardando a proteção da honra e da imagem da pessoa investigada, da identidade do denunciante e com independência e imparcialidade na apuração dos fatos.

O Comitê de Ética é composta por membros titulares e três suplentes, designados para mandatos de quatro anos, não coincidentes, escolhidos entre professores do quadro docente da Faculdade UNIESSA.

A sala do Comitê fica na Avenida das Américas, 505, Uberlândia/MG. O contato principal deve ser feito pelo e-mail: [cep@uniessa.com.br](mailto:cep@uniessa.com.br). Para obter cópias de autos ou para contato pessoal, o agendamento prévio deve ser solicitado pelo mesmo canal eletrônico (e-mail).

#### 4. OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes e ações contínuas de capacitação e disseminação de conteúdos voltados à ética em pesquisa envolvendo seres humanos, com foco no fortalecimento técnico, ético e institucional do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade UNIESSA.

O presente Plano de Capacitação Permanente estabelece o planejamento e a orientação de ações do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIESSA, período compreendido entre **julho de 2025 a julho de 2027**, buscando legitimar a atuação efetiva do Comitê, bem como promover a cultura ética no âmbito da Faculdade Uniessa.

Também garantirá que todas as pesquisas envolvendo seres humanos vinculadas à Faculdade UNIESSA sejam avaliadas ética e tecnicamente, assegurando os direitos, a dignidade e a segurança dos participantes de pesquisa.

Como objetivos específicos, apresentam-se:

- Avaliar os projetos de pesquisa quanto à ética e integridade científica.
- Promover a formação ética de pesquisadores, discentes e docentes.
- Zelar pela transparência e cumprimento das normativas da CONEP.
- Implementar ações de comunicação e educação ética em pesquisa.
- Monitorar e acompanhar os projetos em execução.

#### 5. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO FACULDADE UNIESSA

A Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem (FAESSA) é uma Instituição de Educação Superior privada, criada pela Portaria MEC n. 4.023, de 06/12/2004, publicada na DOU em 08/12/2004. Inicialmente foi mantida pela Evolução Ensino e Consultoria (J L Vilela LTDA), pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de sociedade comercial que, por sua vez, teve a finalidade de proporcionar condições à FAESSA de cumprir suas metas e atingir seus objetivos. Posteriormente, passou a ser mantida pela FRASE Felix e Rabelo Assessoria e Consultoria em Serviços Educacionais Ltda., CNPJ 05.608.448/0001-06 e, em seguida, pela União de Educação Superior e Serviços em Administração Ltda (UNIESSA). Em abril de 2011, a Instituição foi assumida pela nova mantenedora, o Instituto Pater de Educação e Cultura, constituída por profissionais

com larga experiência acadêmica, administrativa e magistério superior, além de notável responsabilidade social.

Atualmente, a FAESSA funciona em prédio alugado com contrato de comodato, oferecendo ao estudante segurança e garantia de aprendizagem em um ambiente confortável, de fácil acesso e com recursos didático-pedagógicos e tecnológicos de excelente qualidade, estando situada na Rua Bocaiúva, 82, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG (também com acesso pela Avenida das Américas, 505).

A FAESSA iniciou suas atividades com a autorização de três cursos de graduação: Administração com Habilitação em Agronegócios, Administração Hospitalar e Design de Produto. Em atendimento à Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/2005, e Resolução CNE/CES nº 5, de 08/03/2004, a FAESSA fez as adequações curriculares devidas e, hoje, oferece os cursos de bacharelado em Administração e em Design, todos devidamente reconhecidos pelo INEP/MEC.

Posteriormente, a FAESSA ampliou sua atuação para oferecer, também, cursos superiores de tecnologia, integrantes do eixo tecnológico de Gestão e Negócios, especificamente em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística e Marketing.

Outros cursos bacharelados foram implantados: Ciências Contábeis, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Sistemas de Informação.

Mais recentemente, a Instituição foi credenciada para a Educação a Distância (EaD), com a autorização de cinco cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Pedagogia.

O propósito de instituir a FAESSA foi tornar próxima e acessível a oferta de vagas na Educação Superior, em primeiro lugar para a cidade de Uberlândia e região, e para, posteriormente, regiões mais distantes de Minas Gerais, além de outros estados vizinhos, conforme detalhado neste PDI.

#### **a. Estrutura regimental**

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade UNIESSA, a organização administrativa foi construída de forma a garantir (a) a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e (b) a participação de docentes, técnicos, discentes, sociedade civil organizada e dos tutores. Além disso, o Regimento regulamenta o mandato dos membros que compõe todos esses órgãos colegiados, e prevê a sistematização e divulgação das decisões colegiadas e os meios de apropriação pela comunidade interna.

A Instituição busca, constantemente, formas de melhorar o ensino e gerenciar as ações acadêmicas de forma democrática e participativa, estendendo o poder de tomada de decisões do processo educativo para segmentos da comunidade, instâncias coletivas de decisões e análises das necessidades da Instituição.

A organização administrativa está assim instalada:

- Os órgãos da Administração Superior são: Conselho Superior – CONSU: órgão colegiado deliberativo; Diretoria, com dois (2) cargos executivos: Direção Geral; Direção Acadêmica.
- Os órgãos autônomos de apoio da Administração Superior são: Comissão Própria de Avaliação – CPA - órgão colegiado autônomo; Ouvidoria: órgão executivo autônomo.
- Órgãos de apoio da Administração Superior: Procuradoria Institucional: órgão executivo vinculado à Diretoria; Comunicação e Marketing: órgão executivo vinculado à Diretoria.
- Órgãos complementares institucionais: Secretaria Acadêmica: órgão departamental vinculado à Direção Acadêmica; Biblioteca: órgão departamental vinculado à Direção Acadêmica; Secretaria Financeira: órgão departamental vinculado à Diretoria; Infraestrutura: órgão departamental vinculado à Diretoria.
- Órgãos da Administração Básica: Coordenação de Curso: órgão executivo, vinculado à Diretoria; Núcleo Docente Estruturante: órgão colegiado consultivo e de assessoria, vinculado à Coordenação de Curso; Colegiado de Curso: órgão colegiado deliberativo, vinculado à Coordenação de Curso; Coordenação de Pós-Graduação e Extensão: órgão executivo, vinculado à Diretoria. Núcleos e órgãos de apoio: Núcleo de Tecnologia Educacional (NTEd): órgão departamental vinculado à Diretoria; Núcleo de Apoio Acadêmico – NAAc: órgão departamental vinculado à Direção Acadêmica.

#### **b. Macrofunções técnicas das Comissões de Ética**

As macrofunções técnicas do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos, conforme a legislação vigente (Resoluções CNS nº 466/2012 e 510/2016), podem ser resumidas em cinco áreas principais: análise e avaliação ética de projetos de pesquisa, orientação e assessoria, acompanhamento e monitoramento, educação continuada e normatização, e estão descritas a seguir:

- Análise e Avaliação Ética: O CEP avaliará os aspectos éticos de todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, garantindo que os direitos e a dignidade dos participantes sejam protegidos.
- Orientação e Assessoria: O CEP oferecerá orientação e assessoria aos pesquisadores sobre os aspectos éticos, auxiliando na elaboração de protocolos de pesquisa éticos e seguros.
- Acompanhamento e Monitoramento: O CEP acompanhará o desenvolvimento das pesquisas aprovadas, verificando se as diretrizes éticas estão sendo seguidas e se os participantes estão sendo devidamente protegidos.
- Educação Continuada: O CEP promoverá atividades de educação continuada para pesquisadores, membros do comitê e a comunidade em geral, visando disseminar a cultura de ética em pesquisa.

- Normatização: O CEP contribuirá para a formulação de normas e diretrizes éticas para a pesquisa com seres humanos, auxiliando na implementação de protocolos e procedimentos que garantam a proteção dos participantes.

Essas macrofunções são essenciais para garantir que as pesquisas com seres humanos sejam conduzidas de forma ética, respeitando os direitos e a dignidade dos participantes, e promovendo a produção de conhecimento científico de qualidade.

#### **c. Processos de atuação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIESSA**

Para nortear o alcance do objetivo principal, o Comitê de Ética atuará em questões que permitam contemplar temas (processos) em seu Plano de Capacitação Permanente.

As macrofunções técnicas do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos, conforme a legislação vigente (Resoluções CNS nº 466/2012 e 510/2016), são: Avaliação ética dos projetos de pesquisa; Monitoramento da execução dos projetos aprovados; Consultoria e assessoria em ética em pesquisa; Educação e divulgação em ética em pesquisa; e Deliberação sobre casos omissos ou controvertidos. Estas funções são essenciais para garantir a proteção dos participantes de pesquisa e a qualidade dos estudos realizados.

1. Avaliação ética dos projetos de pesquisa: O CEP analisará a conformidade dos protocolos de pesquisa com as normas éticas, verificando aspectos como o consentimento livre e esclarecido, a segurança dos participantes, a relevância científica do estudo e a proteção dos dados. Essa análise é fundamental para garantir que a pesquisa seja conduzida de maneira ética e responsável.
2. Monitoramento da execução dos projetos aprovados: O CEP acompanhará a condução dos projetos aprovados, verificando se as atividades estão em consonância com o protocolo aprovado e se os participantes estão sendo protegidos. Isso pode envolver a análise de relatórios parciais, visitas de monitoramento e outras ações para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes.
3. Consultoria e assessoria em ética em pesquisa: O CEP oferecerá orientação e esclarecimentos sobre questões éticas relacionadas à pesquisa, auxiliando pesquisadores e instituições na condução de seus projetos. Essa função é importante para promover uma cultura de ética na pesquisa e evitar problemas futuros.
4. Educação e divulgação em ética em pesquisa: O CEP promoverá atividades de educação e divulgação sobre ética em pesquisa, com o objetivo de conscientizar a comunidade acadêmica e a sociedade sobre a importância da ética na pesquisa. Isso pode envolver a realização de cursos, palestras, seminários e outras atividades de divulgação.
5. Deliberação sobre casos omissos ou controvertidos: O CEP avaliará e delibera sobre casos que não estão claramente previstos nas normas ou que apresentam questões éticas

complexas. Essa função é importante para garantir que a ética seja aplicada de forma consistente e justa em todas as situações.

É importante ressaltar que o CEP atuará em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pelo Comitê Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), conforme a seguir especificado:

- **Resolução CNS nº 466/2012:**

Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, estabelecendo os princípios éticos a serem seguidos em todas as pesquisas realizadas no Brasil.

- **Resolução CNS nº 510/2016:**

Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, detalhando os critérios éticos específicos para essas áreas.

- **Lei nº 14.874/2024:**

Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

No que tange à atuação do Comitê de Ética, ela desenvolverá suas funções com zelo pelas normas de conduta, atuando, também, com funções educativa, consultiva e de monitoramento.

## 6. DAS AÇÕES DO PLANO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE

Nesta seção, será apresentado o detalhamento das ações que serão propostas neste Plano de Capacitação Permanente, cuja execução será acompanhada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade UNIESSA, mediante o registro em atas das reuniões e em planilha do Excel direcionada ao registro de indicadores de ações realizadas.

Com a criação de indicadores será possível acompanhar o desempenho do Comitê na gestão da ética, aferindo se as ações realizadas estão cumprindo com os objetivos propostos.

Dessa forma, o Comitê se propõe a publicar seu Plano de Capacitação Permanente no sítio do Comitê de Ética, na Plataforma da Faculdade UNIESSA, a fim de subsidiar o acompanhamento de sua execução pela Comunidade Interna.

Para ações de promoção e de educação para a ética, o Comitê atuará em parceria com o Comitê Própria de Avaliação da Faculdade UNIESSA, incluindo ações no Plano de Capacitação, tais como Rodas de Conversa sobre Ética.

O(a)s membro(a)s do Comitê elaborarão questionário anual a ser aplicado junto à comunidade acadêmica, objetivando aferir a percepção do(a)s funcionários(as) sobre a ética e,

com isso, possibilitar a elaboração de ações educativas e/ou preventivas a partir dos resultados obtidos.

No que tange à comunicação, para a manutenção e atualização do espaço virtual do Comitê, as publicações serão realizadas em parceria com o Setor de Tecnologia da Informação.

Para a divulgação de regramentos éticos, bem como de boletins e outras matérias ligadas à cultura ética, o espaço a ser priorizado será o webmail institucional por possibilitar amplo acesso ao público da instituição, sem prejuízo das publicações na aba do Comitê no Site da Faculdade UNIESSA.

Como ação inovadora, o Comitê se propõe a executar o programa: **INTEGRIDADE EM PESQUISA**, incluindo atividades educativas, tais quais: Palestras e Mesas Redondas e o Concurso de Monografias, Dissertações e Teses com temática voltada para a Ética e/ou Responsabilidade Social, com o objetivo de estimular a elaboração de textos acadêmicos que tenham como temática principal a Ética e/ou a Responsabilidade Social nas organizações privadas.

O objetivo das ações é criar a cultura no ambiente acadêmico e a própria comunidade assumir o papel de compreender a ética através do debate de questões pertinentes ao dia a dia das atividades desenvolvidas.

O Concurso de Monografias, Dissertações e Teses, com temática voltada para a Ética e/ou Responsabilidade Social será uma forma de valorização e de premiação à realização de pesquisas sobre Ética e, consequentemente, à disseminação de normas sobre condutas éticas.

Outra ação ligada à disseminação da cultura ética é a realização de lives (palestras e mesas redondas pela internet) para o público interno e externo à Faculdade UNIESSA, de forma a contribuir para a divulgação e promoção da ética, a exemplo da realização de palestra a convite de outras instituições por meio de parcerias com outras comissões de éticas.

Por fim, será dada continuidade aos trabalhos de atualização do Regimento Interno do Comitê de Ética, bem como à capacitação das pessoas que atuam no Comitê.

#### **6.1. Disseminação dos Conteúdos**

A disseminação do conhecimento sobre a ética em pesquisa será realizada por meio de ações educativas e informativas, com foco nos seguintes eixos:

##### **1) Introdução à Ética em Pesquisa e Funcionamento do CEP**

- Oferta de cursos introdutórios sobre os princípios éticos em pesquisa com seres

humanos, com base nas resoluções vigentes (Resolução CNS nº 466/2012 e complementares).

- Apresentação da estrutura e finalidade do CEP, seu papel regulador e orientador.

## 2) Rotinas do CEP e Documentos que Integram o Protocolo de Pesquisa

- Oficinas e treinamentos sobre os procedimentos operacionais padrão (POPs) do CEP.
- Explicações sobre a documentação exigida para submissão de projetos, incluindo termos de consentimento livre e esclarecido (TCLE), formulários e anexos obrigatórios.

## 3) Análise Ética, Elaboração de Parecer e Relatório de Capacitação Inicial do CEP

- Capacitação dos membros sobre os critérios de avaliação ética dos projetos de pesquisa.
- Orientações práticas para redação de pareceres consubstanciados.
- Realização de oficinas práticas com estudo de casos simulados.
- Elaboração de relatório final da capacitação inicial dos novos membros do CEP.

### 6.2. Ações Estratégicas

Ações	Responsáveis	Prazo	Indicadores de Sucesso
Atualizar regimento interno do CEP conforme diretrizes da CONEP	Coordenador do CEP	Agosto/2025	Regimento atualizado e aprovado
Realizar capacitação anual dos membros do CEP	Coordenador + RH	Setembro/2025	100% dos membros capacitados
Criar calendário fixo de reuniões mensais para avaliação de projetos	Secretaria do CEP	Julho/2025	Calendário publicado no site institucional
Implantar sistema online para submissão e acompanhamento de projetos	TI + CEP	Dezembro/2025	Sistema funcional e acessado por usuários
Promover palestras e workshops sobre ética em pesquisa	CEP + Coord. de cursos	Trimestralmente	Pelo menos 4 eventos por ano
Monitorar os projetos aprovados com relatórios parciais/finais	Membros designados	Contínuo	90% dos relatórios entregues no prazo
Criar canal de ouvidoria ética para denúncias ou dúvidas	CEP + Comunicação	Outubro/2025	Canal implantado e acessível
Elaborar relatório anual de atividades do CEP	Coordenador do CEP	Junho/2026	Relatório entregue à Direção Geral

### 6.2.1. Detalhamento das Ações

Nome da Ação	Descrição da Ação	Objetivo	Áreas envolvidas	Prazo/ Freqüência	Custo
Relatório anual de Atividades	Sistematização das atividades desenvolvidas pelo Comitê, tanto para efeito de cadastro quanto para efeito de avaliação das atividades.	Disponibilizar informações sobre a atuação do Comitê de Ética nos meios de comunicação disponíveis.	Comitê de Ética em Pesquisa	Anual	Não há
Indicadores de desempenho	Sistematização das atividades realizadas em planilha Excel com a consolidação de dados.	Acompanhar o desempenho do Comitê na gestão da ética dentro da Faculdade UNIESSA, para aferir se as ações realizadas estão cumprindo com os objetivos propostos.	Comitê de Ética	Anual	Não há
Revisão do Regimento Interno	Atualização do Regimento Interno do Comitê de Ética	Tornar o Regimento Interno uma ferramenta facilitadora dos trabalhos do Comitê	Comitê de Ética em Pesquisa/UNIESSA	Análise: Superior	Não há
Capacitação dos membros	Participação dos membros em cursos e seminários sobre temas relacionados com as	Qualificar os membros para atuação nas demandas	Comitê de Ética em Pesquisa/UNIESSA	Ação Continuada	Passagens, Diárias e/ou inscrições
Mesas Redondas e Palestras	Promover debates públicos sobre temas relevantes para a formação ética dos funcionários.	Conduzir debates que promovam um exame crítico da função ética;	Comitê de Ética, Colegiados, Setores da Instituição e convidados externos.	Trimestral	Diárias e deslocamento quando em local diverso da lotação.
Concurso de monografias, dissertações e teses com a temática Ética	Elaboração de textos acadêmicos que tenham como temática principal a Ética e/ou a Responsabilidade Social nas organizações. Realizar campanhas de disseminação de normas sobre condutas éticas;	Estimular a realização de pesquisas sobre a temática Ética	Comitê de Ética em Pesquisa; Colegiados; Diretoria	Anual	Premiação a ser definida e buscada junto a apoiadores e patrocinadores.

### 6.3. Capacitação

A capacitação do CEP UNIESSA será estruturada em eixos de atuação conforme o público-alvo, garantindo a atualização constante e o aprimoramento das competências.

#### 1) Atividades para Público Externo

- Palestras, seminários e minicursos voltados a pesquisadores, docentes, discentes e demais interessados em ética em pesquisa.
- Divulgação de materiais educativos em canais institucionais.
- Criação de campanhas de conscientização sobre ética na pesquisa.

#### 2) Atividades com o Controle Social

- Encontros e fóruns com representantes da sociedade civil para debater temas éticos emergentes.
- Capacitações voltadas para conselheiros e representantes de usuários que participam do CEP.

#### 3) Capacitação Geral de Novos Membros

- Programa de formação inicial abordando o marco legal e ético da pesquisa em seres humanos.
- Integração dos novos membros às rotinas do CEP por meio de mentorias com membros experientes.

#### 4) Capacitação Permanente dos Membros

- Atualizações periódicas sobre novas resoluções, pareceres e orientações da CONEP.
- Estudo de casos práticos e análise crítica de projetos já avaliados.
- Participação em eventos e cursos promovidos por instituições de fomento à ética na pesquisa.

#### 5) Capacitação Permanente dos Coordenadores

- Desenvolvimento de competências de gestão, liderança ética e mediação de conflitos.
- Atualizações sobre a normativa vigente e diretrizes da CONEP voltadas à coordenação de CEPs.
- Intercâmbio de experiências com coordenadores de outros comitês.

## 6) Capacitação Permanente dos Funcionários Administrativos

- Treinamentos sobre trâmites operacionais, registro e arquivamento de documentos.
- Atualização sobre sistemas de submissão (como Plataforma Brasil).
- Fortalecimento das habilidades de comunicação institucional e atendimento aos pesquisadores.

### 6.4. Do monitoramento e da atualização periódica

Para o monitoramento do Plano de Capacitação Permanente, algumas ações serão realizadas, a fim de permitir a avaliação das ações propostas e a atualização delas, quando necessário, com a retroalimentação anual do Plano:

- a) acompanhamento das ações e das apurações;
- b) reunião de avaliação semestral;
- c) Atualização anual do Plano de Capacitação Permanente.

Cada atividade de capacitação será acompanhada de instrumentos de avaliação (formulários, enquetes, reuniões de feedback). Relatórios semestrais serão elaborados para analisar a efetividade das ações e propor ajustes, para a sua atualização.

### 6.5. Da Avaliação

O plano será avaliado semestralmente por meio de:

- Reuniões de autoavaliação do CEP
- Feedbacks dos pesquisadores e coordenadores de curso
- Acompanhamento de metas e indicadores

Como instrumentos de avaliação, o Comitê de Ética realizará reuniões periódicas e preencherá o questionário de avaliação anual sobre a gestão da ética na Faculdade UNIESSA. Além disso, as ações de capacitação, intituladas Rodas de Conversas, receberão avaliação do(a)s participantes. Outra forma de monitorar as ações será a aplicação do questionário para aferição do conhecimento sobre as normas de conduta ética.

### 6.6. Recursos Necessários

- Apoio técnico e administrativo (secretaria dedicada);
- Infraestrutura para reuniões (sala, equipamentos);
- Plataforma digital (preferência: Plataforma Brasil + sistema institucional);
- Orçamento para eventos e capacitações.

### 6.7. Parcerias internas

- Coordenações de cursos de graduação e pós-graduação;
- Núcleo de Apoio Pedagógico;
- Setor de Tecnologia da Informação.

## 7. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025/2026

### 2025

MESES	DIAS	HORÁRIO
Julho	--	--
Agosto	07	9h
Setembro	11	9h
Outubro	09	9h
Novembro	06	9h
Desembro	08	9h

### 2026

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	-	-
Fevereiro	10	14:30
Março	10	14:30
Abril	07	14:30
Maio	12	14:30
Junho	09	14:30
Julho	-	--
Agosto	11	14:30
Setembro	08	14:30
Outubro	06	14:30
Novembro	10	14:30
Dezembro	08	14:30

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Capacitação Permanente do CEP UNIESSA busca assegurar a qualidade ética das pesquisas a serem realizadas na Instituição, promovendo a cultura da integridade científica e garantindo a qualificação contínua de todos os envolvidos com o Comitê de Ética.

As ações do Plano de Capacitação Permanente do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIESSA serão discutidas, em reunião, e aprovadas pelos seus membros titulares e suplentes, podendo sofrer alterações ou ajustes de acordo com as demandas institucionais e/ou necessidade dos órgãos parceiros. As ações propostas para cada exercício serão discutidas anualmente.

Os casos omissos serão discutidos pelos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIESSA e, se for o caso, levados ao conhecimento da autoridade máxima da Faculdade UNIESSA.

Uberlândia, 30 de junho de 2026.

<b>Profº Dra Janaína Jácome dos Santos</b> Coodenadora Titular do CEP/UNIESSA	
<b>Prof. Dr. André Luiz de Castro Silva Nascente</b> Coodenador Adjunto Titular	
<b>Susana dos Santos Teobaldo</b> (Secretária Executiva).	
<b>Prof. Me. Cláudio Silva de Sousa</b> Membro Titular	
<b>Profª Dra. Hanny Angeles Gomide</b> Membro Titular	
<b>Prof. Me. Marcos Antônio Silva de Almeida</b> Membro Titular	
<b>Profª Mª Maria Tereza N. Maruyama Pinheiro</b> Membro Titular	
<b>Profª Dra Nayara Yamada Tamburús</b> Membro Titular	
<b>Sra. Adriana Mendonça Guerra</b> (RPP)	
<b>Sr. José Veridiano de Oliveira</b> (RPP)	
<b>Prof. Me. Sérgio Ferreira Tannús</b> Membro Suplente	
<b>Profª Mª Samantha Lau F. Almeida Faiola</b> Membro Suplente	